



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.837, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento parcial de saldo devedor com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e em Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o valor de R\$ 222,39 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) na conta 2.02.01.04 - Operação de Crédito BDMG Caminhões, Contrato 241.824/18, da Dívida Fundada Interna, correspondente à diferença entre o valor lançado na contabilidade e o valor informado pelo BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Saldos de Fim de Mês - Mês/Ano de Referência 06/2021.

Art. 2º A Contabilidade da Prefeitura procederá com os lançamentos contábeis para efetivação deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de junho de 2021.

Inconfidentes, 13 de julho de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal